



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO

CNPJ 00.097.857/0001-71



Diretoria Geral de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 236, DE 15 DE JULHO DE 2024

Simão D. L.
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
23/07/24
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio e dá outras providências”.

A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1246/2022.

CONSIDERANDO o art. 72º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio a servidor (a) **LUCIMAR TEIXEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, por 03 (três) meses, compreendidos entre **01/08/2024 à 29/10/2024**, referentes ao período aquisitivo de **29/04/2007 à 29/04/2012**, conforme Processo nº **23322/2020**.

Art. 2º - Ao fim do período o servidor (a) deverá retornar ao exercício do seu cargo na unidade de sua lotação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogando às disposições em contrário.

DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS - DGGP, aos 15(quinze) dias do mês de julho de 2024.


JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora-Geral de Gestão de Pessoa
Decreto Nº 2.680/2022

Área Especial B Entre Quadras 41/42 -Centro- Santo Antônio do Descoberto – Goiás
E-mail: recursoshumanos@santoantoniodescoberto.go.gov